INAJÁ-PR

IDR-Paraná
Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 25
Mov. 4

PLANO INTEGRADO

TÍTULO: INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – REDE DE ATER E INOVAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Instituição Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER		**CNPJ** 75.234.757/0001-49
Endereço Rua da Bandeira, 500		**CEP** 80.035-270
Telefone (41) 3250-2300		**E-mail institucional** idrparana@idr.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Natalino Avance de Souza		**Função** Diretor Presidente
Nome do Responsável Técnico Antonio Souza dos Santos		**Função** Gerente Regional
Telefone (44) 34212800	**Celular** (44) 991033590	**E-mail institucional** antoniosouza@idr.pr.gov.br

Nome da Instituição Município de Inajá		**CNPJ** 76970318/0001-67
Endereço Av. Antônio Veiga Martins, 80		**CEP** 87.670-000
Telefone 44- 3440-1185		**E-mail institucional** prefeitura@inaja.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Cléber Geraldo da Silva		**Função** Prefeito Municipal
Nome do Responsável Técnico Lázaro Gabriel Silva		**Função** Tecnico em agropecuária
Telefone 44- 3440-1185	**Celular** **44991523154**	**E-mail institucional** sec.agriculturainaja@hotmail.com

2. LOCALIZAÇÃO E PÚBLICO ALVO

Assinado digitalmente por: **Cleber Geraldo da Silva** em 29/03/2021 16:37. Assinado por: **Natalino Avance de Souza** em 29/03/2021 18:13. Inserido ao protocolo **17.427.805-9** por: **Reinaldo Jair da Cruz** em: 29/03/2021 15:34. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **727ef512acb06e94a2395a328feda7ad**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 26
Mov. 4

Localização: Município de Inajá e suas comunidades rurais.

Público alvo: Agricultores Familiares e suas organizações

3. JUSTIFICATIVA

O município de Inajá possui uma área total de 19.437 hectares, está situado na Região Noroeste do Paraná, na margem do rio Paranapanema, divisa com o Estado de São Paulo, distante 518 km da capital do Estado do Paraná (Curitiba).

No setor rural as pastagens ocupam a maior área do município com 8138 ha com taxa de lotação de 0,98 cabeças por hectare. A bovinocultura de corte é a principal atividade do setor rural. Do total de 8044 cabeças de bovinos 7679 são destinados à produção de carne e 365 cabeças para a produção leiteira com produção total de 900.000 litros/ano e média de 9.86 litros/vaca/dia.

No setor de agricultura destaca a produção de mandioca com área 1.185 hectares de lavouras destinada a indústria e 7254 hectares de cana de acuçar. Ainda existem pequenas áreas com hortaliças e fruticultura com potencial de ampliação visando atender o mercado regional.

O Valor Bruto da Produção (VBP/ha) em 2019 foi de R$2.254,94. Segundo o IBGE (2017) no município encontram-se 194 com estabelecimentos rurais, sendo que a agricultura familiar conta com apenas 119 estabelecimentos.

O IDR-Paraná conta com 01 Técnico Agropecuário cedido pelo Município e o apoio dos profissionais da região para os assuntos especializados ou realização de força tarefa caso seja necessário.

4. OBJETIVOS

Objetivo geral:

Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

Objetivos específicos e impactos esperados:

- Fortalecer a gestão das unidades produtivas;
- Aprimorar os sistemas de produção, em especial da bovinocultura de leite, fruticultura e olericultura, para o aumento da produtividade e da renda;
- Promover a inclusão social e produtiva de parte da população rural;
- Orientação para a diversificação dos sistemas de produção, para o fortalecimento do mercado institucional e outras formas de comercialização da produção
- Promover a produção sustentável, a agroecologia e a orientação para o manejo e

Assinado digitalmente por: **Cleber Geraldo da Silva** em 29/03/2021 16:37. Assinado por: **Natalino Avance de Souza** em 29/03/2021 18:13. Inserido ao protocolo **17.427.805-9** por: **Reinaldo Jair da Cruz** em: 29/03/2021 15:34. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **727ef512acb06e94a2395a328feda7ad**.

conservação de solos e águas;
- Promover o acesso a programas e políticas públicas;

5. ATIVIDADES E METAS

1) Assistir 10 Unidades de Produção Familiar – UPF por ano.
2) Atender 50 agricultores (as) por ano.
3) Implantar 01 Unidade de referência em Bovinocultura de Leite.
4) Implantar 01 Unidade Demonstrativa em Olericultura
5) Implantar 01 Unidade Demonstrativa em Fruticultura
6) Executar 2 eventos grupais ao ano
7) Apoio nas atividades de Educação Ambiental e Turismo Rural
8) Emissão de DAP e elaboração de projetos de crédito rural.
9) Organização e execução do PAA e PNAE

6. EQUIPE E METODOLOGIA DE TRABALHO

Equipe:

Para execução deste Plano de Trabalho Integrado serão envolvidos diretamente

- 1 técnico da Prefeitura cedido para o IDR´-Paraná

Esta equipe contará com apoio e supervisão da Unidade Regional do IDR-Paraná de Paranavaí e também trabalhará de forma articulada com técnicos e pesquisadores do Instituto.

Metodologia:

1) A metodologia de trabalho será baseada nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e deverá ter um caráter educativo, com ênfase na pedagogia da prática, promovendo a geração e apropriação coletiva de conhecimentos, a construção de processos de desenvolvimento sustentável.
2) Será realizado atendimento individual e nos grupos de Unidades de Produção Familiar assistidas, por tema, que serão atendidas de forma continuada, através de visitas sistematizadas e programadas nas propriedades, além de outros atendimentos no escritório e por meios digitais, e ainda em eventos grupais. A ênfase será para as atividades em bovinocultura de leite, olericultura, fruticultura e mandiocultura.
3) Os atendimentos para público em geral serão realizados no escritório, em visitas nas propriedades e por meios digitais.
4) As atividades de implantação de Unidades de Referência; organização e execução das capacitações; realização de eventos (excursão técnica, dia de campo, reuniões e palestras) com produtores serão executadas seguindo metodologia própria.
5) Realizar o cadastro das Unidades de Produção Familiar assistidas, em sistema do IDR-Paraná, realizando atualização anual e avaliação do impacto das ações e cumprimento

Assinado digitalmente por: **Cleber Geraldo da Silva** em 29/03/2021 16:37. Assinado por: **Natalino Avance de Souza** em 29/03/2021 18:13. Inserido ao protocolo **17.427.805-9** por: **Reinaldo Jair da Cruz** em: 29/03/2021 15:34. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **727ef512acb06e94a2395a328feda7ad**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 28
Mov. 4

dos objetivos específicos.

6) As capacitações da equipe serão promovidas pelo IDR-Paraná seguindo atividades organizadas pela Unidade Regional e pelos Coordenadores dos Programas, de forma articulada com parceiros como o SENAR-PR.

7) A emissão de DAP e elaboração de crédito rural serão realizadas seguindo normas e procedimentos próprios, seguindo a Legislação do MAPA e Manual de Crédito Rural.

Assinado digitalmente por: **Cleber Geraldo da Silva** em 29/03/2021 16:37. Assinado por: **Natalino Avance de Souza** em 29/03/2021 18:13. Inserido ao protocolo **17.427.805-9** por: **Reinaldo Jair da Cruz** em: 29/03/2021 15:34. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **727ef512acb06e94a2395a328feda7ad**.

INAJÁ-PR

IDR-Paraná
Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

7. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

ATIVIDADE	EXECUTOR	Quant.	PERÍODO DE EXECUÇÃO															
			2021				2022				2023				2024			
			1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	$° Trim
1. Organização dos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	10 UPF/ano		x			x				x				x			
	Prefeitura	10 UPF/ano	x				x				x				x			
2. Visitas periódicas aos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Prefeitura	10 UPF	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3. Implantação de Unidade Demonstrativa	IDR-Paraná	2 UD		x														
	IDR-Paraná	2 UD			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4. Atendimento aos produtores (pessoas atendidas)	IDR-Paraná	50/ano	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
5. Realização de eventos grupais	IDR-Paraná	2 eventos				x				x				x				x
	Prefeitura					x				x				x				X

Obs. As demais atividades previstas neste Plano Integrado compõem as ações comuns entre os parceiros, serão executadas de forma rotineira pelas equipes, sendo organizadas e executadas seguindo o planejamento institucional.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 29
Mov. 4

Assinado digitalmente por: **Cleber Geraldo da Silva** em 29/03/2021 16:37. Assinado por: **Natalino Avance de Souza** em 29/03/2021 18:13. Inserido ao protocolo **17.427.805-9** por: **Reinaldo Jair da Cruz** em: 29/03/2021 15:34. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **727ef512acb06e94a2395a328feda7ad**.

Assinado digitalmente por: **Cleber Geraldo da Silva** em 29/03/2021 16:37. Assinado por: **Natalino Avance de Souza** em 29/03/2021 18:13. Inserido ao protocolo **17.427.805-9** por: **Reinaldo Jair da Cruz** em: 29/03/2021 15:34. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **727ef512acb06e94a2395a328feda7ad**.

INAJÁ-PR

IDR-Paraná
Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

8. RECURSOS E CRONOGRAMA

Período: 2021 a 2022

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	2021			2022			TOTAL
		QTD	VALOR (R$)	RESPONSÁVEL	QTD	VALOR (R$)	RESPONSÁVEL	(R$)
1. Realização de eventos grupais.	Recursos financeiros para execução dos eventos	2	R$.1.000,00	Prefeitura	2	R$1.000,00	Prefeitura	R$2.000,00

Período: 2023 a 2024

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	2023			2024			TOTAL
		QTD	VALOR (R$)	RESPONSÁVEL	QTD	VALOR (R$)	RESPONSÁVEL	(R$)
1. Realização de eventos grupais.	Recursos financeiros para execução dos eventos	2	R$.1.000,00	Prefeitura	2	R$.1.000,00	Prefeitura	R$2.000,00

Outras informações:

- As entidades assumem o compromisso de custear as atividades sobre sua reponsabilidade, sem ônus e ou repasse entre as partes.
- O IDR-Paraná contará com as instalações da Unidade Municipal, sua infraestrutura, 01veículo, custeio de funcionamento e de suas ações.
- O Município contará com os funcionários disponibilizados ao IDR custeio de funcionamento e de suas ações e liberação de 50 litros de combustível mensalmente para o veículo do IDR Paraná no uso pelo funcionário cedido para as atividades técnicas de ATER (assistência técnica e extensão rural) .
- Para realização dos eventos será elaborado anualmente a proposta das atividades (dia de campo, encontro, excursão, etc.), com previsão da forma e da utilização dos recursos financeiros.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 30
Mov. 4

- Recursos de outros parceiros privados e ou públicos que se integrarem na execução das atividades, poderão ser utilizados para execução das atividades previstas no Plano, inclusive nos eventos.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 31
Mov. 4

Assinado digitalmente por: **Cleber Geraldo da Silva** em 29/03/2021 16:37. Assinado por: **Natalino Avance de Souza** em 29/03/2021 18:13. Inserido ao protocolo **17.427.805-9** por: **Reinaldo Jair da Cruz** em: 29/03/2021 15:34. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **727ef512acb06e94a2395a328feda7ad**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 32
Mov. 4

9. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Acompanhamento e avaliação:

- As atividades serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER do IDR-Paraná.
- A cada quadrimestre serão feitas análises de acompanhamento e emitidos relatórios das ações realizadas.
- Anualmente será emitido relatório para o IDR-Paraná e Prefeitura Municipal, bem como para ser apresentado junto ao Conselho Municipal e Câmara de Vereadores.

Comunicação:

- Promover a divulgação e publicidade da Cooperação e Plano Integrado
- Divulgar as Entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade das atividades.
- Realizar evento anual de avaliação e divulgação dos resultados, bem como encerramento. Contando com representantes das Entidades e com entrega de relatório.

Inajá/PR, 24 de fevereiro de 2021.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná

Cléber Geraldo da Silva
Prefeito
Município Inajá

Antonio Souza dos Santos
Gerente Regional
IDR- Paraná

Lázaro Gabriel Silva
Responsável Técnico Prefeitura

Assinado digitalmente por: **Cleber Geraldo da Silva** em 29/03/2021 16:37. Assinado por: **Natalino Avance de Souza** em 29/03/2021 18:13. Inserido ao protocolo **17.427.805-9** por: **Reinaldo Jair da Cruz** em: 29/03/2021 15:34. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **727ef512acb06e94a2395a328feda7ad**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 32a
Mov. 4

Documento: **Plano_Inaja.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Cleber Geraldo da Silva** em 29/03/2021 16:37.

Assinado por: **Natalino Avance de Souza** em 29/03/2021 18:13.

Inserido ao protocolo **17.427.805-9** por: **Reinaldo Jair da Cruz** em: 29/03/2021 15:34.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código:
727ef512acb06e94a2395a328feda7ad.